

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 1014 DE 22 DE ABRIL DE 1.969-

Revoga Lei Municipal nº.1006 de 18-3-1969, que dispõe sobre a / criação de cargos isolados de / provimento efetivo e dá outras providências.

O SENHOR DEPUTADO ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

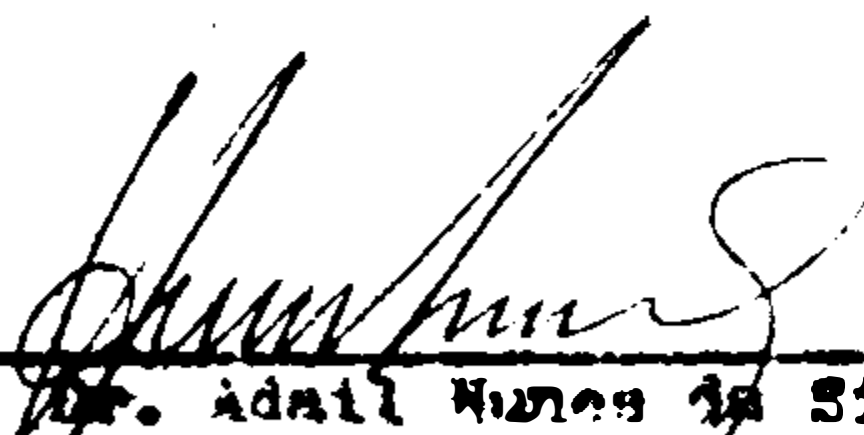
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº / 1006 de 18-3-1969, que dispõe sobre a criação de / cargos isolados de provimento efetivo:

1 (um) de Auxiliar de Administração; e,
2 (duas) de Economista do I.P.R.A. (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.)

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 22 de abril de 1.969.



Adail Nunes da Silva
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria da Secretaria Municipal de Taquaritinga, em 22 de abril de 1.969.



Syrio Nunes da Silva
-Diretor da Secretaria-